



RESOLUÇÃO Nº 16/2020

PRORROGA O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, POR AULAS QUE UTILIZEM MEIOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG, EM DECORRÊNCIA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga MG, consoante a atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 19 do Estatuto do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, e:

Considerando o disposto na Portaria nº 395, do Ministério da Educação, publicada em 16/04/2020, que prorroga, por mais trinta dias, o prazo previsto na Portaria MEC, nº 343, de 17 de março, que autoriza, em caráter excepcional, a substituição das aulas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologia da informação e comunicação;

Considerando que as Resoluções nºs 12, 14 e 15, do Reitor, previram a substituição das atividades presenciais do Centro Universitário de Formiga, pelo período de 16/03 a 17/04, respeitados os recessos e feriados previstos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de substituição das atividades presenciais, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, assim compreendido:

§ 1º De 22 de abril a 17 de maio de 2020 aulas substitutivas às atividades presenciais.

§ 2º Dia 20, recesso escolar e administrativo compensável, dia 21, feriado, conforme Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho Universitário em 30 de outubro de 2019;

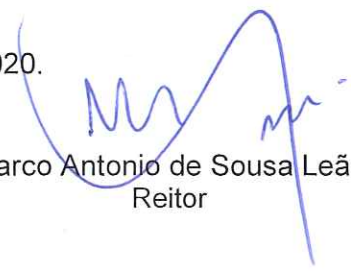
Art. 2º Retorno previsto às atividades acadêmicas presenciais: dia 18 de maio de 2020 (segunda-feira)

Art. 3º O conteúdo da disciplina deverá ser disponibilizado pelo docente, ao aluno, observados dia(s) e Carga Horária semanal de sua(s) disciplina(s).

Art. 4º O docente deverá manter a utilização de ferramentas de tecnologia, bem como metodologias ativas, no desenvolvimento de suas aulas.

Art. 5º O Relatório das atividades desenvolvidas neste período deverá ser entregue à Coordenação de Curso 07 (sete) dias, após retorno às aulas presenciais.

Formiga(MG), 17 de abril de 2020.


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor